

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDICÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 117/2020

OBJETO: Contratação da empresa SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, para execução de serviços de rede de drenagem pluvial da Rua Luiz Guidelli na Vila Rosa, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARIA APARECIDA

PEREIRA 36706850900 - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, artigo II. OBJETO: Contratação da empresa MARIA APARECIDA PEREIRA **36706850900 - ME,** para aquisição de cascalho do Bairro Água da Prata, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2862.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 111/2020. Jacarezinho/PR, 13 de agosto de 2020.

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E C A SANTANA

REFRIGERAÇÃO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, artigo II.

OBJETO: Contratação da empresa C A SANTANA REFRIGERAÇÃO -ME para prestação de serviço de manutenção da câmara de conservação de vacina, através do Fundo Municipal de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030500182.107 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1696.

VALOR: R\$ 2.895,15 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e

quinze centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Nathan Nunes Junqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 112/2020. Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2020.

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 195/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MICHEL PAULINO ALGOZO

- COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa MICHEL PAULINO ALGOZO -COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, para aquisição de Luminária Pública no Bairro Vila Rondon, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.139 3.3.90.30.00 FR - 504 Cód. Reduzido 1878. 1110.1545200252.146 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1918.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 113/2020. Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 197/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, para aquisição de equipamentos de monitoramento para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200251.032 4.4.90.52.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2467.

VALOR: R\$ 5.497,18 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. **FISCAL DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 115/2020.

Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência à Portaria n° 3.066/2020 publicado neste diário, no dia 14 de agosto de 2020, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 3.066/2020

"Conceder o afastamento Mario Henrique Antônio Costa...."

LEIA-SE:

PORTARIA N° 3.066/2020

"Conceder o afastamento Mario Henrique Leite"

Jacarezinho, 17 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

PORTARIA № 3067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2986/2020, em 12.08.2020,

RESOLVE:

I – Conceder o afastamento a **Sirlei Aparecida dos Santos Melo**, Servidora Pública, a contar de **14 de agosto de 2020 e término em 15 de novembro de 2020**, sem prejuízo de seus salários, atendendo os dispositivos legais pertinentes a Legislação Eleitoral, tendo em vista sua postulação a uma cadeira de Vereadora no Legislativo Municipal de Jacarezinho.

II – A servidora acima mencionado fica sujeita ao disposto no art.
 133, inciso "II", da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

III — Fica a servidora em questão sujeito a comprovar perante este Município, a sua efetiva candidatura, mediante fotocópia do registro da mesma, até $10^{\rm o}$ dia do seu afastamento, sob pena de revogação da mesma.

IV - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, poderá acarretar a rescisão da mesma, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo do supramencionado afastamento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7474/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 7.461/2020 de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDICÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7475/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 7.463/2020 de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2020.

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 20/2020.

CONTRATO № 186/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em coleta e

transporte de resíduos sólidos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI. VALOR: R\$ 1.014.930,00 (um milhão, quatorze mil novecentos e

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: de 21 de agosto de 2020 a 21 de março

de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1413
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 504	COD REDUZIDO 1414
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR 510	COD REDUZIDO 1415

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 14/2020

Objeto: contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7476/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.744,60 (Onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais sessenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.040	
3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços -	
		Exercícios Anteriores.	11.744,60
		TOTAL DO CRÉDITO	11.744.60

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

511				
	TOTAL	11.744,60		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.462 de 07 de agosto de 2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7477/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.437,30 (Onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.004	
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios - AMF –	
	2146	MP. 938/2020 e LC 173/2020 - Exercício Corrente.	
			11.437,30
		TOTAL DO CRÉDITO	11.437,30

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inc.II LC. 173/2020	
408		11.437,30
	TOTAL	11.437,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de julho de 2020.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1950 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7478/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.1.90.91.00	138	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	
			100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO 1		100.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2020.

